

REQUERIDO: LUCIANO DA SILVA DE SOUZA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LUCIANO DA SILVA DE SOUZA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/01/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO PODERÁ ADMINISTRAR RENDAS OU BENEFÍCIOS PROVIDENCIÁRIOS; ADMINISTRAR BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS; REALIZAR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS OU EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DECIDIR ACERCA DE CONDUTAS MÉDICAS REFERENTES AO SEU TRATAMENTO DE SAÚDE: INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS, DESINTOXICAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO; PODENDO, TODAVIA, EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ATOS DA VIDA CIVIL PRATICÁ-LOS LIVREMENTE SEM O CONSENTIMENTO DO CURADOR. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE PARCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: TEMPORÁRIO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LEANDRO DA SILVA DE SOUZA. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 1.184 DO CPC. CAMPO BOM, 30 DE AGOSTO DE 2017. SERVIDOR: ARIANE T. H. FORTES. JUIZ: JAIME FREITAS DA SILVA.

CANDELÁRIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE CANDELÁRIA. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 089/1.15.0001739-1 (CNJ.:0003259-46.2015.8.21.0089). REQUERENTE: LÍDIO RENEU MELCHIOR. REQUERIDO: NILSON GUILHERME ECKEL. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO: NILSON GUILHERME ECKEL, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 23/03/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ LIMITES. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F20.9. CURADOR NOMEADO: LÍDIO RENEU MELCHIOR. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 1.184 DO CPC. CANDELÁRIA, 18 DE AGOSTO DE 2017. SERVIDOR: VANICE COSTA MORAES TAQUES. JUIZ: CELSO ROBERTO MERNACK FIALHO FAGUNDES.

CANOAS

EDITAL DE ART. 52, § 1º DA LRF E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005 4ª VARA CÍVEL DE CANOAS/RS NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA PROCESSO: 008/1.17.0011897-3. (CNJ.:0024306-57.2017.8.21.0008) AUTORA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VICTOR BARRETO LTDA – ME 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR, SEUS SÓCIOS, ACIONISTAS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VICTOR BARRETO LTDA - ME AJUIZOU PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 06-07-2017, CUJO PROCESSAMENTO FOI DEFERIDO EM 10-08-2017, TENDO SIDO NOMEADA ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIREDO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA CORONEL MARCELINO, N. 40, SALA 603, CANOAS/RS E RUA SAPIRANGA, N. 90, SALAS 301 E 302, NOVO HAMBURGO/RS, FONE (51 3032.4500, 98188-6102, 99868-6894) E-MAIL CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. A DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SE ENCONTRA POSTA, NOS SEGUINTE TERMOS (TRANSCRIÇÃO PARCIAL): "(...) DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE AS REQUERENTES EXERÇAM AS SUAS ATIVIDADES RESSALVADAS AS EXCEÇÕES CONSTANTES DO ART. 52, II, DA LRF. DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI 11.101/2005 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ARTIGO 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF. A REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS (BALANÇETES), SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/2005. DETERMINOU A COMUNICAÇÃO DAS FAZENDAS PÚBLICAS, NA FORMA DO ART. 52, V, DA LRF. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ARTIGO 7º DA LEI 11.101/2005, DE QUE DISPÕE DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM À ADMINISTRADORA JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS (...)" . RELAÇÃO DE CREDORES PRIVILEGIADOS/TRABALHISTAS (CLASSE I): JORGE LUIS FERNANDES CARNIZE, R\$ 12.599,66; MARCOLINO SOUZA PEDROSO, R\$ 13.512,17. RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, R\$ 53.200,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 613.200,00; BANCO DO BRASIL, R\$ 86.200,00; BANCO SANTANDER, R\$ 375.500,00; BANRISUL, R\$ 450.000,00; RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A., R\$ 71.966,52. RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): HAMORIM MAQ. CAFÉ EXPRESSO LTDA, R\$ 1.754,90; JOHANN ALIMENTOS LTDA, R\$ 529,81; FORNO DE MINAS ALIMENTOS S/A, R\$ 459,99; BEBIDAS FRUKI S/A CANOAS, R\$ 206,24; LUBRITEX SCHERER DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 3.319,68; ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 1.201,75; INSTALADORA DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS NIFAPA LTDA, R\$ 4.530,00; BRANCALHONE & BRANCALHONE LTDA, R\$ 4.900,00; COSSI & OLIVEIRA REP. CIAL. LTDA, R\$ 1.323,84; GP –

MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, R\$ 22.595,30; CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, R\$ 32.141,66; RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, R\$ 169.591,52. RELAÇÃO DE CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CLASSE IV): PETTER UNIFORMES EIRELI – ME – R\$ 1.395,37. CANOAS, 22 DE AGOSTO DE 2017. MARCELO LESCHKE TONET JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CANOAS. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 008/1.15.0013423-1 (CNJ.:0028494-64.2015.8.21.0008). REQUERENTE: JOÃO ANTONIO CEZAR. REQUERIDO: MARLENE SANTIAGO CEZAR. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARLENE SANTIAGO CEZAR, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 03/03/2017, A QUAL TRANSITOU EM JULGADO EM 09/06/2017. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F33.3 E F09. CURADOR(A) NOMEADO(A): JOÃO ANTONIO CEZAR. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755 § 3º DO CPC. CANOAS, 23 DE AGOSTO DE 2017. SERVIDORA: CARMEM LUÍZA FERRÃO ROSETTI. JUIZ: TELMO DOS SANTOS ABECH.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 3ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: PORTE DE ARMA PROCESSO: 008/2.16.0006870-0 (CNJ.:0018869-69.2016.8.21.0008). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JOCEMAR DOS SANTOS MELO. OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU JOCEMAR DOS SANTOS MELO, RG 7078252519, FILHO DE VILMAR DE MELO E FLORINDA DOS SANTOS MELO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 12 DA LEI Nº 10826 DE 2003, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CANOAS, 30 DE AGOSTO DE 2017. SERVIDOR: SIMONE KULMANN ARNOLD. JUIZ: GEOVANNA ROSA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 4ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA PROCESSO: 008/2.14.0008745-0 (CNJ.:0023913-40.2014.8.21.0008). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ROBSON LUIS LOPES DA SILVA E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ROBSON LUIS LOPES DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROFERIDA EM 05/09/2016, A QUAL CONDENOU O RÉU ROBSON LUIS LOPES DA SILVA COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 168, § 1º, INCISO II, POR DOZE VEZES, NA FORMA DO ART. 71, "CAPUT", AMBOS DO CÓDIGO PENAL; ÀS SEGUINTE PENAS: 02 (DOIS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS DE RECLUSÃO. O REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA É O ABERTO, CERTO NO ART. 33, §2º, ALÍNEA "C", DO CÓDIGO PENAL. CABÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS: 1. DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, 877 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 46, §3º, DO CÓDIGO PENAL, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO; 2. DEVERÁ PAGAR PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, SOLIDARIAMENTE COM A ACUSADA TIESE LINCK SCHMITZ, NOS TERMOS DO ART. 45, §1º, DO CÓDIGO PENAL, CONSISTENTE NO PAGAMENTO EM DINHEIRO À VÍTIMA NO VALOR DO DELITO DE APROPRIAÇÃO ILÍCITA PRATICADA, OU SEJA, EM R\$27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS), TAL VALOR SERÁ ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A CONTAR DOS SAQUES E DAS TRANSFERÊNCIAS RESPECTIVAS. AINDA, FOI CONDENADO À PENA DE MULTA DE 40 DIAS-MULTA, À RAZÃO UNITÁRIA DE 1/30 DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE AO TEMPO DO FATO, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DO ILÍCITO, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ACUSADO. AINDA, INTIMAÇÃO DO RÉU DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAIS, PARA APELAR, QUERENDO. CANOAS, 30 DE AGOSTO DE 2017. SERVIDOR: LUCIANA GOULART MOURA, ESCRIVÃ JUDICIAL. JUIZ: EDA SALETE ZANATTA DE MIRANDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 4ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS DIAS. NATUREZA: CRIMES DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA PROCESSO: 008/2.14.0008745-0 (CNJ.:0023913-40.2014.8.21.0008). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ROBSON LUIS LOPES DA SILVA E OUTROS.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) TIESE LINCK SCHMITZ, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA QUE CONDENOU A ACUSADA TIESE LINCK SCHMITZ COMO INCURSA NAS SANÇÕES DO ART. 168, CAPUT, POR DUAS VEZES, NA FORMA DO ART. 71, "CAPUT", AMBOS DO CÓDIGO PENAL. A PENA DEFINITIVA RESTOU EM 01 (UM) ANO, 06 (SEIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO. O REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA É O ABERTO. CABÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS: 1. DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, 565 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 46, §3º, DO CÓDIGO PENAL, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO; 2. DEVERÁ PAGAR PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, SOLIDARIAMENTE COM O ACUSADO ROBSON LUIS LOPES DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 45, §1º, DO CÓDIGO PENAL, CONSISTENTE DE PAGAMENTO EM DINHEIRO À VÍTIMA NO VALOR DO DELITO DE APROPRIAÇÃO ILÍCITA PRATICADA PELOS RÉUS, OU SEJA, R\$27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS), ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A CONTAR DOS SAQUES E DAS TRANSFERÊNCIAS. A PENA DE MULTA RESTOU EM 20 DIAS-MULTA, À RAZÃO UNITÁRIA DE 1/30 DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE AO TEMPO DO FATO, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DO ILÍCITO, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO ECONÔMICA DA ACUSADA. A SENTENÇA FOI PROFERIDA EM 05/09/2016. FICA A RÉ INTIMADA TAMBÉM DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAIS, PARA APELAR, QUERENDO. CANOAS, 30 DE AGOSTO DE 2017. SERVIDOR: LUCIANA GOULART MOURA, ESCRIVÃ JUDICIAL. JUIZ: EDA SALETE ZANATTA DE MIRANDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 4ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO PROCESSO: 008/2.11.0012153-9 (CNJ.:0034539-26.2011.8.21.0008). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: GILBERTO JULIO DE ALMEIDA E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) EUGÊNIO BONFIM DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROFERIDA EM 06/07/2017, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR OS RÉUS GILBERTO JULIO DE ALMEIDA E EUGÊNIO BONFIM DA SILVA, COMO INCURSOS NAS SANÇÕES DO ART. 155, PARÁGRAFO 4º, INCISOS II (ABUSO DE CONFIANÇA) E IV (CONCURSO DE PESSOAS), DO CÓDIGO PENAL. A PENA DO RÉU EUGÊNIO RESTOU EM 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, NO REGIME ABERTO. AINDA, INTIMAÇÃO DO RÉU EUGÊNIO DE QUE DISPÕE DO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAIS, PARA APELAR, QUERENDO. CANOAS, 30 DE AGOSTO DE 2017. SERVIDOR: LUCIANA GOULART MOURA, ESCRIVÃ JUDICIAL. JUIZ: EDA SALETE ZANATTA DE MIRANDA.

CAPÃO DA CANOA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAPÃO DA CANOA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO PROCESSO: 141/1.15.0000762-2 (CNJ.:0002185-92.2015.8.21.0141). AUTOR: PEDRO DO NASCIMENTO. RÉU: ADMINISTRADORA LAGOAS DOS QUADROS LTDA. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA CIDADE DE XANGRI-LÁ/RS NA RUA URUGUAI, Nº 850, BAIRRO CENTRO, CONSTITUÍDO DO LOTE 26, DA QUADRA 10 - P (QUADRA 160 - SETOR 373) , LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS 21, 23, 26 E 28, MEDINDO 15,00 METROS DE FRENTE POR 30,00 DE FRENTE A FUNDOS, COM ÁREA DE 450,00 METROS QUADRADOS, CONFRONTANDO AO NORTE COM PARTE DO LOTE 24; AO SUL COM A RUA 28; A LESTE COM O LOTE 25; AO OESTE COM O LOTE 27; DISTANDO 15,00 METROS DA ESQUINA DAS RUAS 21 E 28, TUDO CONFORME A DESCRIÇÃO NA MATRÍCULA 89344 DO LIVRO Nº 2 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO/RS ". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CAPÃO DA CANOA, 30 DE AGOSTO DE 2017. SERVIDOR: CRISTINE SELISTER ARALDI. JUIZ: MARIA ALINE CAZALI OLIVEIRA.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAPÃO DA CANOA PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO PROCESSO: 141/1.09.0006901-5 (CNJ.:0069011-13.2009.8.21.0141). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. EXECUTADO: JOSEPH MARKUS HUBER. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) JOSEPH MARKUS HUBER,

ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.443,49, ATUALIZADO ATÉ 30/09/2009 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 4839.4840.4841/2009 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTES JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). CAPÃO DA CANOA, 30 DE AGOSTO DE 2017. SERVIDOR: SIRLEI MARIA DE ALMEIDA PALMAS. JUIZ: AMITA ANTONIA LEÃO BARCELLOS MILLETO.

CAXIAS DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: INDENIZATÓRIA PROCESSO: 010/1.11.0029202-0 (CNJ.:0049297-04.2011.8.21.0010). AUTOR: ALARI MACHADO. RÉU: ELIAS SIRTOLLI. OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) PARA PAGAR O DÉBITO FIXADO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO VALOR DE R\$ 5.019,07 (CINCO MIL E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS), ATUALIZADO DESDE 29/05/2017, ACRESCIDO DE CUSTAS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. NÃO OCORRENDO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O DÉBITO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 10% (DEZ POR CENTO). EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A MULTA E OS HONORÁRIOS INCIDIRÃO SOBRE O RESTANTE. NÃO EFETUADO TEMPESTIVAMENTE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, TERÁ INÍCIO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE O(A) EXECUTADO(A), INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA OU NOVA INTIMAÇÃO, APRESENTE SUA IMPUGNAÇÃO, BEM COMO SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, SEGUINDO-SE OS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO. CAXIAS DO SUL, 30 DE AGOSTO DE 2017. SERVIDOR: ADRIANE CONCATTO. JUIZ: CARLOS FREDERICO FINGER.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 6ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS DIAS. NATUREZA: COBRANÇA PROCESSO: 010/1.12.0035635-7 (CNJ.:0071628-43.2012.8.21.0010). AUTOR: ALEXANDRECESA. RÉU: LUIS SÉRGIO DE SOUZA. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. CAXIAS DO SUL, 30 DE AGOSTO DE 2017. SERVIDOR: MARIA GORETE GRISA - ESCRIVÃ JUDICIAL. JUIZ: LUCIANA FEDRIZZI RIZZON.

EDITAL DE CITAÇÃO 6ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: PROCESSO DE EXECUÇÃO PROCESSO: 010/1.07.0008627-0 (CNJ.:0086271-79.2007.8.21.0010). EXEQUENTE: MÁRIO RAZZERA & CIA. EXECUTADO: NILVO ERNIDO BEGROW. OBJETO: CITAÇÃO PARA, EM 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA DATA DA CITAÇÃO, PAGAR O DÉBITO ABAIXO REFERIDO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO. NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO NESSE PRAZO, O VALOR DOS HONORÁRIOS DO ADVOGADO DO CREDOR SERÁ REDUZIDO PELA METADE. CASO PRETENDA SE OPOR À EXECUÇÃO, PODERÁ OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO MESMO PRAZO, RECONHECENDO O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DESTES VALOR, ACRESCIDO DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, PODERÁ REQUERER O PAGAMENTO DO RESTANTE EM ATÉ 6 (SEIS) PARCELAS MENSIS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.879,72 A SER ATUALIZADO. CAXIAS DO SUL, 23 DE JUNHO DE 2017. SERVIDOR: MARIA GORETE GRISA - ESCRIVÃ JUDICIAL. JUIZ: LUCIANA BERTONI TIEPPO.